



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2020

Publicado em 31 de Agosto de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Daniel de Moura
Claudia Lorenzon
Fernando Bruschi
Tiago Felipe Ambrosini

Portaria nº 441, de 22 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Substituto **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Administração **Thiago Grassel dos Reis**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Jonatas Campos Martins**

Diretora de Ensino **Tiago Martins da Silva Goulart**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

1- GABINETE.....	05
1.1- Portarias.....	05
2- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	16
2.1- Férias.....	16
2.2- Atestados.....	16
2.3- Afastamentos & Licenças.....	16
2.4- Substituição de Função Remunerada.....	16
3- CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	16
3.1- Diárias e Passagens.....	16
4- CONSELHO DE CAMPUS.....	17
4.1 – Resoluções.....	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 129, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, e CONSIDERANDO:

- a) a suspensão das atividades presenciais no IFRS, em virtude do estado de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portarias IFRS no 286, de 17 de março de 2020 e no 309, de 15 de abril de 2020;
- b) a deliberação da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), realizada de forma remota.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria no 118, de 10 de abril de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

Art. 3º Prorrogar o mandato da referida Comissão até que seja possível a realização de novas eleições, quando do retorno das atividades presenciais.

Art. 4º A Comissão será presidida pela Presidente e, nos impedimentos legais desta, pelo Presidente Substituto.

Presidente – Raquel Fronza Scotton – Matrícula 2145639

Representantes Docentes

Alexandre Gomes Ribeiro – Titular – Matrícula 1374894

Aline Santos Oliveira – Titular – Matrícula 1279727

Carina Fior Postinger Balzan – Titular – Matrícula 645835

Luciana Moreira de Souza – Titular – Matrícula 2453029

Representantes Técnico-Administrativos

Ana Cláudia Kirchhof – Titular – Matrícula 1676332

Leandro Rocha Vieira – Titular – Matrícula 1813101 (Presidente Substituto)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Tiago Belmonte Nascimento – Titular - Matrícula 2612779
Ademar Kuminiki – Suplente – Matrícula 2150729

Representantes Discentes
Cristina Engelmann – Titular
Eduarda Pelc Amarante – Titular
Gabriela Caillava Caminha – Titular
Maicon Camargo Faés – Titular
Débora Coinaski – Suplente

Art. 5o Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para comporem “Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio”.

Hernanda Tonini – matrícula Siape 1853963 (Coordenadora)
Carlos Henrique Monschau Funck – matrícula Siape 1456722
Lilian Carla Molon – matrícula Siape 1665819
Odila Bondam Carlotto – matrícula Siape 2279071
Raquel Fronza Scotton – matrícula Siape 2145639

Art. 2o Os trabalhos da comissão deverão estar concluídos até o dia 31/08/2020.

Art. 3o Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 254, de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Formatura do Campus Bento Gonçalves do IFRS, sendo que o mandato da atual presidente encerra em 25/08/2020.

Art. 3º A comissão ficará responsável por fazer cumprir as normas e procedimentos para as sessões solenes públicas de Colação de Grau e Formatura de Cursos Técnicos, conforme estabelecido pelas Instruções Normativas PROEN/IFRS nos 04/2019, 05/2019 e 04/2020.

Art. 4º A comissão será composta pelos membros titulares dos setores abaixo descritos e, em caso de impedimento, pelos seus respectivos suplentes, quando houver:

SETOR DE COMUNICAÇÃO

Augusto Basso Veber – Titular (Siape 2051622)

Áureo Vandrê Cardoso – Suplente (Siape 1610550)

CHEFIA DE GABINETE

Sandra Nicolli Piovesana – Titular (Siape 2823992) – Presidente

COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

Érica Primaz – Titular (Siape 1350740)

Leandro Scaratti – Suplente (Siape 2147255)

COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Raul Matos Araújo – Titular (Siape 1215271)

COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Jader da Silva Netto – Titular (Siape 1680756)

Juraciara Paganella Peixoto – Suplente (Siape 1602040)

COORDENADORES DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Rodrigo Vieira Luciano (Siape 2137885)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio
Thyago Salvá (Siape 1749806)

Curso Técnico em Viticultura e Enologia Integrado ao Ensino Médio
Onorato Jonas Fagherazzi (Siape 2485265)

Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
Fabiane Cristina Brand (Siape 1522811)

Curso Técnico em Hospedagem
Hernanda Tonini (Siape 1853963)

COORDENADORES DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR
Licenciatura em Física
Camila Riegel Debom (Siape 2051618)

Licenciatura em Matemática
Giseli Verginia Sonogo (Siape 1997477)
Vagner Weide Rodrigues – Substituto (Siape 2141408)

Licenciatura em Pedagogia
Henri Luiz Fuchs (Siape 2053615)

Tecnologia em Alimentos
Karina Rossini (Siape 1870917)

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Maurício Covolan Rosito (Siape 1669378)

Tecnologia em Horticultura
Daniel Martins Ayub (Siape 1644995)

Tecnologia em Logística
Leane Maria Filipetto (Siape 1211905)

Tecnologia em Viticultura e Enologia
Simone Bertazzo Rossato (Siape 1576497)

SEÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS
Laura Zandonai Brancher (Siape 1102311)

Art. 5o Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Dispensar o servidor DOMENICO WEBER CHAGAS, Siape 2375722 da função de chefe da Seção de chefe da Seção de Produção Animal – FG 04

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Designar o servidor GELSON LAGNI, siape nº 011023643, para a função de chefe da Seção de chefe da Seção de Produção Animal – FG 04

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Designar o servidor MARCOS JULIO TOEBE, siape '0 012131008, para a função de chefe da Seção de chefe da Seção de Máquinas agrícolas – FG 04

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, e CONSIDERANDO:

- a) a suspensão das atividades presenciais no IFRS, em virtude do estado de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portarias IFRS no 286, de 17 de março de 2020 e no 309, de 15 de abril de 2020;
- c) a deliberação da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), realizada de forma remota.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria no 251, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI).

Art. 3º Prorrogar o mandato da referida Comissão até que seja possível a realização de novas eleições para os segmentos com membros faltantes e/ou com mandato expirado, quando do retorno das atividades presenciais.

Art. 4º A Comissão será presidida pela Presidente e, nos impedimentos legais desta, pela Presidente Substituta.

Presidente – Luciana Pereira Bernd – Matrícula 1806114

Representantes Docentes

Hernanda Tonini – Matrícula 1853963

Jader da Silva Netto – Matrícula 1680756

Marcus André Kurtz Almança – Matrícula 1806059

Paula Bianchet – Matrícula 1017774



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Alexandre Gomes Ribeiro – Matrícula 1374894 (SUPLENTE)

Representantes Técnicos Administrativos

Odila Bondam Carlotto – Titular – Matrícula 2279071 (Presidente Substituta)

Raquel Bondam de Lima – Titular – Matrícula 3453028

Raquel Fronza Scotton – Titular – Matrícula 21456399

Tiago Belmonte Nascimento – Titular - Matrícula 2612779

Representantes Discentes

Jamerson Fiorentin – Titular

Larissa Moro Goulart – Titular

Art. 5o Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o “Núcleo de Memória do Campus Bento Gonçalves do IFRS”:

Caroline Poletto (Presidente) – Siape 1756410

Áureo Vandrê Cardoso – Siape 1610550

Carlos Henrique Monschau Funck – Siape 1456722

Carlos José de Azevedo Machado – Siape 3085784

Flávia Deconto – Siape 1676971

Giselle Ribeiro de Souza – Siape 1329224

Isadora Finoketti Malicheski – Siape 2124261

Raquel Bondan de Lima – Siape 3453028

Paulo Vinícius dos Santos Rebeque – Siape 1995559

Art. 2o Também atuam no Núcleo de Memória do Campus Bento Gonçalves do IFRS os seguintes colaboradores:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Discentes:

Bruno Melo – Técnico em Hospedagem
Jayne de Fátima Rittes Machado - Licenciatura em Letras
Marcos Roberto Lansing - Tecnologia em Logística
Índio Ubirajara Abreu de Oliveira Filho - Licenciatura em Letras

Egressos:

Edson Machado
Guilherme Lerina Fialho
Joel Pegoraro
Jucelio Kulmann de Medeiros
Luciano Neto
Mariana de Vasconcellos Dullius
Willian Secco

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 137, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria no 111, de 23 de abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitações para a Chamada Pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar, no IFRS – Campus Bento Gonçalves.

Paula Zonatto – Siape 144386
Caroline Poletto – Siape 1756410
Fernando Bruschi – Siape 1650886
Jair Matias da Rosa – Siape 1982917
Maiara Bettanin – Siape 2314188
Márcia Gallina – Siape 1635276
Nádia Cristina Poletto – Siape 1222639
Natália Holanda Martins Nunes dos Santos – Siape 1651346



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 138, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112, do servidor GISELE MION GUGEL, siape 1819773, a partir do dia 29 de Maio de 2020 referente ao exercício 2020 , parcela 03, iniciada em 28 de maio 2020

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Cancelar as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora Raquel Fronza Scoton, matrícula SIAPE 2145639 , a partir do dia 18 de Junho/2020 referente ao exercício 2020, parcela 02.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE MAIO DE 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Cancelar as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora Juraciara Paganella Peixoto, matrícula SIAPE 1602040 a partir do dia 15 de Junho/2020 referente ao exercício 2020, parcela 02.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 141, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Cancelar as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora Veronica Ballotin Baroni , matrícula SIAPE 1602040 a partir do dia 15 de Junho/2020 referente ao exercício 2020, parcela 02.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 142, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Cancelar as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora Graziela Guimaraes, matrícula SIAPE 1761332 , a partir do dia 15 de Junho/2020 referente ao exercício 2020, parcela 02.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 143, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL (a) servidor(a) LUIS FERNANDO DA SILVA , PROFESSOR EBTT, Matrícula Siape nº2401155, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, a partir de 12ABR2020

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Cancelar as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora Aline Nondillo , matrícula SIAPE 3009187 , a partir do dia 22 de Junho/2020 referente ao exercício 2020, parcela 02.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 148/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

siape	NOME	EXERCÍCIO	INICIO	FINAL	PARCELA
1819773	GISELE MION GUGEL	2020	28MAI2020	28MAI2020	3ºPARC
1758725	GISELE NAVARINI CINI	2020	04MAI2020	08MAI2020	2ºPARC
2170849	RODRIGO TUSSET	2020	11MAI2020	15MAI2020	2ºPARC
1644721	EDER TONDO	2020	18MAI2020	22MAI2020	2ºPARC
2150729	ADEMAR KUMINIKI	2020	04MAI2020	08MAI2020	2ºPARC

2.2 ATESTADOS MÉDICOS

NÃO HOUE

2.3 AFASTAMENTOS E LICENÇAS

NÃO HOUE

2.4 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

NÃO HOUE

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Diárias e Passagens pagas de 01 a 30 de MAIO de 2020.

NÃO HOUE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1- RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 06 DE MAIO DE 2020

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 06/05/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum no 001/2020, que aprova a participação de servidores e estudantes do Campus Bento Gonçalves no Projeto de Centro de Referência em Tecnologia Assistiva – CRTA – do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data:

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do Campus

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE MAIO DE 2020

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 06/05/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum no 002/2020, que prorroga o mandato da Comissão Eleitoral Permanente do Campus Bento Gonçalves

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do Campus

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 06 DE MAIO DE 2020

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 06/05/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do calendário de reuniões ordinárias do Conselho do Campus, para o ano de 2020, conforme segue:

1ª Reunião Ordinária: 06/05/2020 (Prazo para envio da Pauta: 28/04/2020)

2ª Reunião Ordinária: 01/07/2020 (Prazo para envio da Pauta: 24/06/2020)

3ª Reunião Ordinária: 02/09/2020 (Prazo para envio da Pauta: 26/08/2020)

4ª Reunião Ordinária: 04/11/2020 (Prazo para envio da Pauta: 27/10/2020)

5ª Reunião Ordinária: 16/12/2020 (Prazo para envio da Pauta: 09/12/2020)

Art. 2º Fica definido que as reuniões ordinárias terão início às 14h, podendo esse horário ser alterado, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do Campus

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 06 DE MAIO DE 2020

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 06/05/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição de Grupo de Trabalho (GT), em caráter ad hoc, visando o estudo de necessidades e medidas para o retorno às atividades presenciais no Campus Bento Gonçalves do IFRS.

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo relacionados:

- Christian Casanova Klima (conselheiro discente);
- Giancarlo Dal' Más Tarso (conselheiro discente);
- Isadora Finoketti Malicheski (conselheiro docente);
- Leandro Rocha Vieira (conselheiro técnico-administrativo);
- Thompsson Benhur Didoné (conselheiro representante da comunidade externa);
- Tiago Martins da Silva Goulart (Comitê Covid-19 – Ensino);
- Cláudia Lorenzon (Comitê Covid-19 – Gestão de Pessoas);
- Thiago Grassel dos Reis (Comitê Covid-19 – Infraestrutura);
- Miria Trentin Cargnin (Comitê Covid-19 – Saúde);

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do estudo.

Art. 3º O presidente do Grupo de Trabalho será escolhido entre os membros, em comum acordo, na primeira reunião.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 4o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do Campus